



FAXINAL

GOVERNO MUNICIPAL

LEI N° 2355/2023

Súmula: Fica denominada a quadra de futebol society da Praça Hermínio Cantagallo como "Quadra Márcio Cavalheiro de Meira".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL, ESTADO DO PARANÁ, APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONA A SEGUINTE LEI:

Art.1º Fica por força desta Lei, denominada a quadra de futebol Society da Praça Hermínio Cantagallo como "**Quadra Márcio Cavalheiro de Meira**".

Parágrafo único – Márcio Cavalheiro de Meira, nascido em 12 de agosto de 1985, na cidade de Faxinal, Estado do Paraná. Filho de Jair Cavalheiro de Meira e Odete Vaz de Meira. **Márcio Cavalheiro de Meira** era um jovem educado e tímido, cursava Educação Física, e era atleta de Handebol, representou Faxinal por várias vezes e trouxe muitos títulos e alegrias para nossa cidade. No ano de 2007, foi acometido por câncer, realizou os tratamentos, mas, infelizmente em 2008, veio a óbito. Deixou um legado de comprometimento e de amor pelo esporte.

Art.2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições ao contrário.

Gabinete do Poder Executivo, aos 28 dias do mês de novembro de 2023.


YLSÓN ÁLVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

Autógrafo n° 054/2023
Projeto de Lei n° 057/2023